



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO

### 1 INTRODUÇÃO

Trata esse relatório de temas relevantes sugeridos pela CGE/RJ, art. 9º da Resolução CGE n.º 70/2020, referente a Contratações Emergenciais Covid-19 com objetivo de levantar todas as contratações emergenciais executadas na UENF por conta da pandemia do Covid-19, verificando a legalidade e a necessidade da mesma, item 5.3 do PLANAT 2021.

Para a realização dos trabalhos foi iniciado o Processo SEI-260009/003778/2021, onde foram buscadas, junto ao setor de Compras da Universidade as contratações emergenciais em virtude da pandemia do Covid-19, quando se constatou, que até 02/09/2021 não haviam ocorrido esse tipo de contratação.

### 2 CONCLUSÃO

Considerando que não houve contratação emergencial em virtude do Covid-19, encerramos este processo com as informações constantes no item “1” do mesmo, por falta de objeto.

Marcos André Hauaji Leal

CRC/RJ 75.375 ID Funcional 3219066-2

Campos dos Goytacazes, 23 novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 23/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25193582** e o código CRC **277210B9**.